

DECRETO Nº 51/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2025 QUE DISPÕE SOBRE OS MODELOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS UTILIZADOS PELOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa n°01/2025 que dispõe sobre os modelos dos documentos fiscais e administrativos, a serem aplicados pelos Fiscais Tributários, no uso de suas atribuições, bem como o protocolo fiscal para solicitações eletrônicas do contribuinte.
- **Art. 2º** Caberá à unidade responsável a divulgação e acompanhamento da aplicação da Instrução Normativa ora aprovada.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de março de 2025.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sexto dia de março de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 - www.pmjm.mg.gov.br